



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 219/2026

INDICO A NECESSIDADE DE REFORMA, REVITALIZAÇÃO E CERCAMENTO DO PARQUINHO DA ÁREA VERDE CENTRAL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

ADIR CUNICO – NOVO, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento e à Secretaria Municipal de Agricultura, Ciência e Tecnologia, **versando sobre a necessidade de reforma, revitalização e cercamento do parquinho da Área Verde Central, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o parquinho da Área Verde Central é espaço público amplamente utilizado por famílias, crianças e responsáveis, sendo importante equipamento de lazer, convivência e desenvolvimento infantil;

Considerando que, atualmente, há indícios de desgaste e deterioração em parte dos brinquedos e estruturas, bem como necessidade de manutenção do piso, bancos e demais elementos de apoio, circunstâncias que podem comprometer a segurança das crianças e a adequada utilização do espaço;

Considerando que a revitalização do parquinho, com a substituição ou recuperação de brinquedos, adequação do piso (preferencialmente com material amortecedor), melhorias no paisagismo e reforço da iluminação, contribui para prevenir acidentes e tornar o ambiente mais atrativo e funcional;

Considerando que o cercamento do parquinho é medida essencial para aumentar a segurança, evitando que crianças pequenas acessem repentinamente vias de circulação de veículos ou áreas de risco, além de auxiliar na organização do espaço e na proteção do patrimônio público contra vandalismo;

Considerando, ainda, a importância de que o local esteja adequado às normas de acessibilidade e inclusão, possibilitando o uso por crianças com deficiência e mobilidade reduzida, com brinquedos inclusivos e rotas acessíveis;

Considerando, por fim, que investir na melhoria de espaços de lazer infantil promove qualidade de vida, bem-estar social, integração comunitária e fortalece a política municipal de urbanismo humanizado e de proteção à infância.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de abril de 2026.

ADIR CUNICO
VEREADOR NOVO